



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2147731906

Nome: **ANDERSON ROGERIO ALVES CORDEIRO**

CPF: 2030960 SSP PB

CPF: 031.626.714-77 Data Nascimento: 03/10/1976

Funcião: **JOAO CORDEIRO DE MELO**

MARIA DA LUZ ALVES CORDEIRO

Presunção: AC: CC:

1ª Matrícula: 29/09/2031 2ª Matrícula: 13/12/2004

1ª Matrícula: 03451225128

Comunicação: A:



PROIBIDO PLASTIFICAR

2147731906

Andr R Alves

Assinatura do Portador

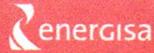
Assinatura do Assessor

Local: **JOAO PESSOA, PB**

Data Emissão: **28/12/2021**

PARAIBA

59106346180
PB043720480



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.085.183/0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ANDERSON ROGERIO ALVES CORDEIRO

RUA BARAO DA PASSAGEM, 600 / AP 102 - TORRE
JOAO PESSOA / PB CEP 58040520 (AG 1)
ROTEIRO 7 - 6 - 44 - 1290

CPF/CNPJ/RANI 031 626 714-77

CÓDIGO DO CLIENTE

5/2617274-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00000318299

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Ago / 2023 21/09/2023 R\$ 135,76



NOTA FISCAL Nº 018263946 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 11/08/23
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
2523 0809 0951 8300 0140 6600 1018 2639 4620 9708 1763

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8/2023) R\$ 80,59
- "Problemas com alcoolismo? Nos podemos ajudar - Ligue (83) 3222-4557 / 8 8858-4558" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	13/07/23	11/08/23	29	13/09/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit e/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	172	0,758960	130,54	3,99	130,54	18	23,49	0,599080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIB SERVILUM PÚBLICA				5,22	0,00	0,00	0	0,00	

LIVRO.: 0395

FOLHA: 175



0395175

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos esta Pública Escritura virem que aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (03/05/2023), neste **SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA**, situado na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho - João Pessoa, PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Escritura Pública** em que, comparecem perante mim, **WYARA BEZERRA MOTA FARIAS DE AQUINO, ESCRIVENTE**, compareceram as partes a seguir, justas e contratadas entre si, a saber, de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDORA: ELIANE PIRES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, médica, portadora da carteira de identidade n°. **96.229 - 2ª via**, expedida pela SSDS/PB, em 06/12/2013, onde consta o CPF/MF n°. **161.802.244-04**, filha de Jaime Pires Ferreira e Alba Pires Ferreira, nascida em João Pessoa/PB, aos 09 de fevereiro de 1945, a qual não possui endereço eletrônico; declara, sob as penas da Lei, ser viúva até a presente data, e ainda, que não possui relação análoga à união estável; residente e domiciliada na Rua Agenor Lacet, n° 100, Apto. 901, Bloco B, Bairro Brisamar, CEP: 58033-910, nesta cidade de João Pessoa/PB; como **OUTORGADOS COMPRADORES: ANDERSON ROGÉRIO ALVES CORDEIRO**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da carteira nacional de habilitação n° **03451225128**, expedida em 28/12/2021, com validade até 29/09/2031, onde consta a carteira de identidade n°. **2030960**, expedida pela SSP/PB, e o CPF/MF n°. **031.626.714-77**, filho de João Cordeiro de Melo e Maria da Luz Alves Cordeiro, nascido aos 03 de outubro de 1976, o qual não declarou endereço eletrônico; e sua esposa **CLEONICE MATOS DO NASCIMENTO CORDEIRO**, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade n°. **2.777.660 - 2ª via**, expedida pela SESDS/PB, em 12/12/2022, onde consta o CPF/MF n°. **054.129.374-54**, filha de Walter Pereira do Nascimento e Natércia Maria Braga Matos do Nascimento, nascida em João Pessoa/PB, aos 27 de agosto de 1984, a qual não possui endereço eletrônico; casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, celebrado em 28/05/2009, conforme certidão de casamento, assento n°. 14459, às folhas 159, do Livro n° B-063, do 13º Cartório de Registro Civil de Casamento, Nascimento e Óbito da Comarca de João Pessoa/PB, expedida em 28/05/2009, ora apresentada, declaram sob as penas da Lei, de que seu conteúdo permanece inalterado, residentes e domiciliados na Rua Barão da Passagem, n° 600, Apto. 102, Bairro Torre, CEP: 58040-520, nesta cidade de João Pessoa/PB. Todos os presentes são capazes juridicamente, e reconhecidos por mim como os



LIVRO: 0395

FOLHA: 175V

0395175V

próprios de que trato, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, a OUTORGANTE VENDEDORA, me declara: 1- **OBJETO**: que é legítima proprietária e possuidora de um **Lote de terreno sob nº 30 (trinta) da quadra A-1 (A 'um')**, situado na Rua Escrivã Maria José Dias da Cruz, s/nº (sem número), Loteamento Enseada de Lucena I, Ponta de Lucena, Lucena/PB, CEP 58315-000, conforme consta na certidão da matrícula nº. 4.501, Livro nº 2-L, fls. 53, datada de 02/04/2014, do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena/PB, com os demais limites e confrontações já inseridos na referida matrícula. Por se tratar de imóvel urbano, demais informações dispensadas como prevê o art. 2º da Lei 7.433/85 e art. 3º do Decreto 93.240/86. 1.1 - **CADASTRO MUNICIPAL**: sob o nº. 1.0003.004.03.0003.0000.2, Sequencial: 1028743.4, da Prefeitura Municipal de Lucena/PB. 2 - **DA DISPONIBILIDADE**: declara a OUTORGANTE VENDEDORA, sob pena de responsabilidade civil e penal, que o objeto da alienação está livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias que possam afetar o mesmo, o que é declarado para os efeitos do parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Federal nº. 93.240, de 9 de setembro de 1.986, e que **inexistem quaisquer débitos condominiais**. 3 - **TRANSMISSÃO**: Que destarte, a OUTORGANTE VENDEDORA transfere aos OUTORGADOS COMPRADORES a propriedade, domínio, posse, direitos e ações que ostenta sobre o citado bem imóvel, como de fato transferido fica de ora em diante, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a manter a presente venda sempre boa, firme e valiosa, além de responder pela evicção na forma da lei. 4 - **DOS OUTORGADOS COMPRADORES**: OS OUTORGADOS COMPRADORES, declaram sob as penas da lei, que estão de acordo com a presente escritura, nos termos em que foi redigida, manifestando livremente sua vontade. 4.1. VENDEDORES e COMPRADORES, declaram sob as penas da Lei que a transação não foi intermediada por nenhum profissional regularmente inscrito no CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de junho de 2012. 5 - **PREÇO, PAGAMENTO e QUITAÇÃO**: que o bem ora alienado foi vendido, pelo preço certo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pago à vista, através de transferência bancária para a conta corrente nº 19759-9, agência nº 1885-6, Banco do Brasil, de titularidade de Eliane Pires de Albuquerque; motivo pelo qual a OUTORGANTE VENDEDORA e os OUTORGADOS COMPRADORES se dão mútua, plena, geral e irrevogável **quitação**, para nunca mais o reclamar, por si ou sucessores a qualquer título. 6 - **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: todos os documentos a seguir foram apresentados para a



LIVRO.: 0395

FOLHA: 176



0395176

lavatura da presente escritura, e cujos originais e/ou cópias autenticadas, conforme o caso, ficam arquivadas nesta serventia na caixa arquivo pertinente ao referido Livro: **I)** Certidão de Propriedade (Selo Digital: AOB84621-N4H4), e Certidão de Ônus (Selo Digital: AOB84622-9QA2), expedidas pelo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena/PB, em 10/04/2023; **II)** Guia de Informação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos - **ITBI n°. 100084.23.0**, expedida pela Secretaria da Receita Municipal - Prefeitura Municipal de Lucena/PB, que avaliou o referido bem em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), tendo sido recolhido a título do ITBI a importância no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) - Contribuinte: ANDERSON ROGERIO ALVES CORDEIRO E OUTRO - Data de pagamento: 11.04.2023, conforme certidão de quitação de I.T.B.I n°. 000.667, emitida em 17/04/2023, válida por 30 (trinta) dias, código de validação: OLXV03357; **III)** Certidão Negativa de Débitos, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU n°. 1.395, código de validação: XFQM89700, expedida pelo Município de Lucena/PB em 12/04/2023, válida por 30 (trinta) dias, cuja autenticidade foi conferida no endereço eletrônico www.lucena.pb.gov.br; **IV)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 12/04/2023, válida até 09/10/2023, Código de Controle: 8358.E9B6.B672.1777, em nome de ELIANE PIRES DE ALBUQUERQUE, cuja autenticidade foi conferida no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br; **V)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado, código de verificação: 2938.3B61.76E3.8502, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, em 12/04/2023, válida por 60 (sessenta) dias, em nome de ELIANE PIRES DE ALBUQUERQUE, cuja autenticidade foi conferida no endereço eletrônico www.sefaz.pb.gov.br; **VI)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT n°. 15118456/2023, emitida em 12/04/2023, válida até 09/10/2023, em nome de ELIANE PIRES DE ALBUQUERQUE, cuja autenticidade foi conferida no endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidaol; **VII)** **Em que pese não haver situação jurídica constante da certidão de propriedade que possa ser oposta ao adquirente de boa-fé, como previsto no art. 54 da Lei 13.097/2015, a outorgante, e outorgados, foram informados sobre o teor do § 2º do mesmo artigo, ou seja, que a dispensa da apresentação de certidões forenses ou de distribuidores judiciais não interfere na validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real. Em razão disso, demais**



LIVRO: 0395

FOLHA: 176V

0395176V

certidões são dispensadas pelos adquirentes. **REQUERIMENTO:** todos os comparecentes requerem e autorizam desde já o Oficial de Registro de Imóveis competente a realização de quaisquer atos necessários ao registro da presente escritura no álbum imobiliário, inclusive registros e averbações de pacto antenupcial, alterações de estado civil, alteração de dados pessoais e numeração de documentos, retificação da descrição e/ou inserção de dados, endereço correto, numeração atual do imóvel, etc. **Servirá esta escritura como requerimento ainda que após seu registro seja necessária alguma das providências antes mencionadas.** CERTIFICO que na presente data foi feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em nome da outorgante e outorgados, cujos resultados foram negativos, conforme códigos hash:
ffc1.57ce.6794.0dd8.30ba.5693.d116.bed4.79c9.ab3b ///
d71d.d537.f95f.b75d.12c7.7fb7.1f0c.c8f1.bc79.a212 ///
e33e.7567.elab.d353.ecf5.ccc4.9b55.5748.4d14.c769. Emitida a
Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, conforme IN/SRF n°. 1.112/2010 e demais normas jurídicas pertinentes. E assim, a pedido dos comparecentes, lavrei a presente escritura em meu livro de Notas que, sendo lida em voz alta e achada conforme, as partes aceitam e assinam, declarando ter recebido nesta ocasião o traslado correspondente, bem como recibo discriminado dos emolumentos, do que dou fé. Os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme a legislação vigente, sendo protegidos no que determina a Lei 13.709/2018 (LGPD). Isso porque os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público e terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por eventuais danos causados às partes e/ou a terceiros. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 182,31, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 333,50, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 90,63, MP - Taxa do Ministério Público, no valor de R\$ 29,00, sendo os Emolumentos R\$ 1.812,50, guia do SARE No. **0020552442**. Selo Digital: **AOB85165-LLP9**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta **Escritura**, a qual feita e lhes sendo lida, em

LIVRO.: 0395
FOLHA: 177



alta e clara voz, outorgaram, aceitaram e assinaram, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. Eu, WYARA BEZERRA MOTA FARIAS DE AQUINO, Escrevente Autorizada, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) ELIANE PIRES DE ALBUQUERQUE e ANDERSON ROGERIO ALVES CORDEIRO.



WYARA BEZERRA

MOTA FARIAS DE

AQUINO:04720782

400

Assinado de forma digital por
WYARA BEZERRA MOTA FARIAS DE
AQUINO:04720782400
Dados: 2023.05.03 15:01:14 -03'00'

WYARA BEZERRA MOTA FARIAS DE AQUINO

- ESCRIVENTE -



COMARCA DE CABEDELO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB
Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro

Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000

E-mail: cartoriolucena2021@gmail.com

Fone: 83 993132202

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - TALÃO/RECIBO

CERTIFICO, em razão do meu Ofício, que o título a seguir especificado foi prenotado sob o nº **9998** (protocolo SAEC AC002436082), registrado em 06/06/2023, procedidos os seguintes atos:

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda,
 datada de 03/05/2023
 (Livro nº 395, fls. 175/177, 7º Tab. Notas de João Pessoa – Sidnei Perfeito)

MATRÍCULA: **4.501**, do Livro 2 – Registro Geral de Lucena

OUTORGADO: Anderson Rogério Alves Cordeiro, CPF nº 031.626.714-77, e esposa

ATOS PRATICADOS

Registro	R-6-4501Livro 2.....	SELO DIGITAL	AMX08353-FUCX
----------	-------	-----------------	-------------------	---------------------	---------------

Registro: Emolumentos: R\$ 906,35; FEPJ: R\$ 166,77; MP: R\$ 14,50; Farpen: R\$ 159,66.
 Subtotal: R\$ 1.247,28; Taxa Bancária: R\$ 5,10; Total: R\$ 1.252,38. (Guia SARE **0020552446**, emitida pelo 7º Tabelionato de Notas de João Pessoa)

O referido é verdade. Dou fé.

Lucena-PB, 06 de junho de 2023.

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO
 Oficiala de Registro

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO - 06/06/2023 19:55

SAEC



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: WALLINA DO NASCIMENTO VITAL
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 798.XXX.XXX-87
Nº do Registro: 00A1588435

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13462417R01CT001
Data de Cadastro: 02/09/2023
Data de Registro: 02/09/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Anderson Rogerio Alves Cordeiro
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$6.000,00

CPF/CNPJ: 031.XXX.XXX-77
Data de Início: 31/10/2023
Data de Previsão de Término: 28/06/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: ESCRIVA MARIA JOSE DIAS DA CRUZ
Bairro: CENTRO

CEP: 58315000
Nº: S/N
Complemento:
Cidade/UF: LUCENA/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 219,60
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

projeto arquitetônico

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



SI13462417I00CT001	Anderson Rogerio Alves Cordeiro	INICIAL	01/09/2023
SI13462417R01CT001	Anderson Rogerio Alves Cordeiro	RETIFICADOR	02/09/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista WALLINA DO NASCIMENTO VITAL, registro CAU nº 00A1588435, na data e hora: 02/09/2023 10:38:14, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA CRÉDITO TRIBUTÁRIO	02-MODELO 12
	03-SEQUENCIAL 10287434	04-INSCRIÇÃO 10287434
	05-COMPETÊNCIA 900415.23.1	06-PARCELAPROCESSO 900415.23.1
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900415.23.1		08-ENCIMENTO 16/10/2023
09-CONTRIBUENTE ANDERSON ROGERIO ALVES CORDEIRO - CPF 031.626.714-77		
10-ENDERECO RUA ESCRIVA MARIA JOSE DIAS DA CRUZ, S/N Lot ENSEADA DE LUCENA I Quadra Al Lote 30 PONTA DE LUCENA - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO LUXO - MAIOR QUE Data 14/09/23 Valor Original R\$ 1.811,70 T S D R\$ 0,00 TOTAL R\$ 1.811,70 Nosso Número: 20230030560 Data de Emissão: 14/09/2023		
12-MENSAGENS BOLETO DO ISS DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Valor Calculado: R\$ 8,25 x 219.60		
Contribuinte Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA CRÉDITO TRIBUTÁRIO	02-MODELO 12
	03-SEQUENCIAL 10287434	04-INSCRIÇÃO 10287434
	05-COMPETÊNCIA 900415.23.1	06-PARCELAPROCESSO 900415.23.1
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900415.23.1		08-ENCIMENTO 16/10/2023
09-CONTRIBUENTE ANDERSON ROGERIO ALVES CORDEIRO - CPF 031.626.714-77		
10-ENDERECO RUA ESCRIVA MARIA JOSE DIAS DA CRUZ, S/N Lot ENSEADA DE LUCENA I Quadra Al Lote 30 PONTA DE LUCENA - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Valor 1.811,70 T S D 0,00 TOTAL 1.811,70 Valor p/ Pagto até 16/10/2023: 1.811,70 Atensão: Não Receber após 16/10/2023 ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO LUXO - MAIOR QUE Nosso Número: 20230030560 Emissão: 14/09/2023		
Prefeitura Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso 8163000018-8 11702454202-1 31016202300-9 30560000000-7		
		



 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12
	03-SEQUENCIAL 10287434	04-INSCRIÇÃO 10287434
	05-COMPETÊNCIA 900414.23.5	06-PARCELA/PROCESSO 900414.23.5
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900414.23.5		08-VENCIMENTO 16/10/2023
09-CONTRIBUENTE ANDERSON ROGERIO ALVES CORDEIRO - CPF 031.626.714-77		
10-ENDERECO RUA ESCRIVA MARIA JOSE DIAS DA CRUZ, S/N Lot ENSEADA DE LUCENA I Quadra Al Lote 30 PONTA DE LUCENA - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO LUXO Data 14/09/23 Valor Original R\$ 498,49 T S D R\$ 0,00 TOTAL R\$ 498,49 Nosso Número: 20230030559 Data de Emissão: 14/09/2023		
12-MENSAGEM BOLETO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. Valor Calculado: R\$ 2,27 x 219.60		
Contribuinte Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12
	03-SEQUENCIAL 10287434	04-INSCRIÇÃO 10287434
	05-COMPETÊNCIA 900414.23.5	06-PARCELA/PROCESSO 900414.23.5
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900414.23.5		08-VENCIMENTO 16/10/2023
09-CONTRIBUENTE ANDERSON ROGERIO ALVES CORDEIRO - CPF 031.626.714-77		
10-ENDERECO RUA ESCRIVA MARIA JOSE DIAS DA CRUZ, S/N Lot ENSEADA DE LUCENA I Quadra Al Lote 30 PONTA DE LUCENA - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Valor 498,49 T S D 0,00 TOTAL 498,49 Valor p/ Pagto até 16/10/2023: 498,49 Atenção: Não Receber após 16/10/2023 ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO LUXO Nosso Número: 20230030559 Emissão: 14/09/2023		
Prefeitura Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso 8165000004-6 98492454202-5 31016202300-9 30559000000-9		
		





RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00814/2023	ANDERSON ROGERIO ALVES CORDEIRO	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	19/09/2023 12:03:12